



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 31/05/2023 a 31/06/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 52/2023.

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS,
SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO
VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2021/2023
DECRETA:

Art. 1º - Insere Metas no PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional Especial e suplementar Recursos no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade 02 – Fundo Municipal de Aposentadoria Servidores (RPPS)

DOTAÇÕES A SEREM CRIADAS E SUPLEMENTADAS

33.90.86.00.00.00.800 – Compensação Entre Regimes de Previdência.....R\$ 40.000,00

REDUÇÕES:

9.9.99.99.00.00.00.0800 - Reserva de Contingencia do RPPS.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 31 de maio de 2023.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.